



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DA
HUÍLA



GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL N° 003/GP/ISCED-HUÍLA/2022

A Direcção do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla torna público que, será ministrado, no Ano Académico 2022/2023, a 2.ª Edição do Curso de **Mestrado em Metodologia de Educação de Infância, com 8 vagas**, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 92/20, de 28 de Fevereiro.

1. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Mestrado funciona em regime de ensino presencial e tem a duração de quatro (4) semestres, num total de 2400 horas de actividades curriculares, a que correspondem 160 Unidades de Crédito. Os dois primeiros semestres correspondem à parte lectiva e os dois últimos à realização de um Estágio Profissional Supervisionado e de um Trabalho de Projecto. As actividades curriculares de contacto directo, serão semanais, de segunda a sexta-feira (das 16 horas às 20 horas).

2. PERFIL DO CANDIDATO AO CURSO

2.1. Requisitos

- a) Possuir qualificação profissional docente como Educador de Infância, obtida no ensino pedagógico, secundário ou superior;
- b) Ter no mínimo dois anos de experiência profissional docente como Educador de Infância ou como Professor de Metodologia de Educação de Infância;
- c) Ter obtido o grau de Licenciado num dos seguintes domínios, se o curso de qualificação profissional docente, referido na alínea a) não conferir este grau:
 - i. Língua Portuguesa; Matemática, História; Geografia; Biologia; Ciências da Educação; Pedagogia; Psicologia; Música;
 - ii. Outro considerado relevante para a Comissão Científica do curso.
- d) Ter obtido na licenciatura da qualificação profissional referida na alínea a) ou na licenciatura referida na alínea c), nota igual ou superior a catorze (14) valores;
- e) Ter fluência na Língua Portuguesa;
- f) Ter, no máximo, trinta e cinco anos de idade.

2.2. Os requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior podem também ser satisfeitos

com qualificações obtidas no estrangeiro, desde que tenham sido legalmente reconhecidos no país como equivalentes.

2.3. Os requisitos referidos na alínea b) do número 2.1 também podem ser satisfeitos com experiência profissional docente no estrangeiro, desde que seja devidamente comprovada.

Obs.: Os candidatos devem ser funcionários públicos (Docentes) do Ensino Superior ou do Ministério da Educação.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA

- a) Formulário de inscrição disponível em www.servicosonline.isced-huila.ed.ao;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do Bilhete de Identidade para nacionais, passaporte ou cartão de residente para os cidadãos estrangeiros;
- d) Cópias do Diploma e do Certificado de Licenciatura;
- e) Cópia do Diploma e Certificado do Ensino Secundário;
- f) Documento comprovativo do tempo de experiência profissional docente.


4. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

www.servicosonline.isced-huila.ed.ao

5. CRONOGRAMA

Actividades	Período de Execução
Apresentação de candidaturas	De 23 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023
Apuramento das candidaturas	De 11 a 13 de Janeiro de 2023

Gabinete do Presidente do Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla, no Lubango, aos 22 de Dezembro de 2022.

O PRESIDENTE

Helder Pedro Alicerces Bahu, Ph.D.
//Professor Associado//